

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Picuí

EDITAL N° 55/2026 – DDE CAMPUS PICUÍ
de 12 de setembro de 2026

**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL, DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
E DOS RECURSOS**

**PSCS 2026.2 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – VAGAS REMANESCENTES – CAMPUS
PICUÍ**

1. DA DIVULGAÇÃO

A Direção Geral do IFPB – Campus Picuí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o *Edital n° 52/2026 – DDE Campus Picuí*, de 26 de agosto de 2026 (abertura), o *Edital n° 53/2026 – DDE Campus Picuí*, de 10 de setembro de 2026 (resultado preliminar da análise documental e da banca de heteroidentificação), e o julgamento dos recursos interpostos no período de 10 a 11 de setembro de 2026, torna público o **RESULTADO FINAL** do PSCS 2026.2 – Manifestação de Interesse – Vagas Remanescentes, conforme os Quadros 1, 2 e 3 deste Edital.

2. DO RESULTADO FINAL POR CURSO

Quadro 1: Tecnologia em Sistemas para Internet (Noite)

Nº	Candidato(a)	Modalidade Final	Situação Final	Observações
1	André Sávio dos Santos Cunha	AC	INDEFERIDO	Indeferimento mantido: não foi apresentado recurso no prazo previsto.
2	Augusto dos Santos Lima	AC	DEFERIDO	Recurso provido: regularizada a pendência quanto ao documento oficial com foto do candidato.
3	Deborah Thaís Cruz Rodrigues	LI_PPI	DEFERIDO	-
4	Diego Morais Santos Lima	AC	DEFERIDO	-
5	Gisele Cruz Santos	AC	DEFERIDO	-
6	Karen Diniz Vasconcelos	V-PCD	DEFERIDO	Recurso provido: laudo médico apresentado e deferido.
7	Lucas Andrey Dantas Silva	AC	DEFERIDO	-
8	Pedro Arthur Araújo Dantas	LI_EP	DEFERIDO	-
9	Ray Araújo Freire	LB_EP	DEFERIDO	Recurso provido: regularizada a documentação referente ao histórico escolar, à comprovação de Escola Pública e à análise de renda.
10	Renato Paulino da Silva	AC	DEFERIDO	-
11	Samara Rayssa Soares dos Santos	AC	DEFERIDO	-

Quadro 2: Tecnologia em Gestão Ambiental (Tarde)

Nº	Candidato(a)	Modalidade Final	Situação Final	Observações
1	Maria de Fátima de Araújo Sousa	AC	DEFERIDO	-

Quadro 3: Licenciatura em Geografia (Noite)

Nº	Candidato(a)	Modalidade Final	Situação Final	Observações
1	Danielle Moreira Farias Bulcão	AC	DEFERIDO	-
2	José Geraldo Silva	AC	DEFERIDO	-
3	Maria Eduarda Nascimento Oliveira Gusmão	LI_PPI (reenquadrada)	DEFERIDO	Mantido o indeferimento da análise de renda (não apresentou recurso). Permanece reenquadrada para a modalidade LI_PPI, nos termos do item 4 do Edital nº 52/2026 e do item 3.3 do Edital nº 53/2026.
4	Wagner Pereira	LI_EP	DEFERIDO	-

3. DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1 **DEFERIDO** indica que o(a) candidato(a) atendeu, em definitivo, às exigências documentais do certame, sendo assegurada a expectativa de direito à pré-matrícula na modalidade de concorrência indicada na coluna "Modalidade Final".

3.2 **INDEFERIDO** indica que o(a) candidato(a) não atendeu às exigências documentais e não teve seu indeferimento revertido em sede de recurso, seja por não provimento, seja por não apresentação de recurso no prazo do item 4 do Edital nº 53/2026, não havendo mais expectativa de direito à vaga no presente certame.

3.3 Dos(as) candidatos(as) que haviam sido indeferidos(as) no Resultado Preliminar (Edital nº 53/2026), tiveram seus recursos providos e passam a constar como **DEFERIDOS(AS)** neste Resultado Final: Ray Araújo Freire (LB_EP), Augusto dos Santos Lima (AC) e Karen Diniz Vasconcelos (V-PCD).

3.4 O(a) candidato(a) André Sávio dos Santos Cunha (AC) não apresentou recurso no prazo previsto, permanecendo **INDEFERIDO(A)** e sem expectativa de direito a vaga neste certame.

3.5 A candidata Maria Eduarda Nascimento Oliveira Gusmão não apresentou recurso quanto ao indeferimento da análise de renda, permanecendo reenquadrada para a modalidade LI_PPI, conforme já informado no item 3.3 do Edital nº 53/2026.

3.6 A inscrição do(a) candidato(a) assegura apenas a expectativa de direito à vaga, estando a pré-matrícula e/ou o registro acadêmico condicionados à comprovação e aprovação, pelo Campus, do atendimento aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive os previstos na Lei nº 12.711/2012 e na regulamentação em vigor, conforme item 7 do Edital nº 52/2026.

4. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

4.1 Os(as) candidatos(as) **DEFERIDOS(AS)** neste Resultado Final deverão comparecer para a Confirmação de Matrícula em **12 de setembro de 2026**, conforme cronograma constante no item 8 do Edital nº 52/2026 – DDE Campus Picuí, portando a documentação básica e, quando for o caso, a documentação específica da modalidade de cota, nos termos do item 6 do referido Edital e dos itens 5.1 e 5.2 do Edital PRE nº 21/2026.

4.2 A não confirmação de matrícula no prazo e nas condições estabelecidas acarretará a perda do direito à vaga, podendo esta ser destinada ao(à) próximo(a) candidato(a) da lista de cadastro de reserva, observadas as regras de remanejamento previstas no Edital nº 52/2026.

4.3 Informações adicionais devem ser obtidas na Coordenação do respectivo curso, CAMPUS PICUÍ, situado no Acesso à Rodovia 151, Bairro Cenecista, Picuí – PB, CEP 58187-000.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Este Resultado Final é definitivo, não cabendo a interposição de novos recursos, e integra o Edital nº 52/2026 – DDE Campus Picuí, permanecendo em vigor todas as demais disposições nele contidas.

5.2 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Diretoria de Educação Superior da Pró-Reitoria de Ensino do IFPB e pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Picuí.

Picuí – PB, 12 de setembro de 2026.

José Hermano Cavalcanti Filho
Diretor Geral